

Ata da primeira sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 1955. As quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cincuenta e cinco às vinte horas e trinta minutos teve

Março/55

início a sessão ordinária na sala de sessões da Câmara Municipal sobre a presidência do senhor vereador Adelino Correa e secretariada pelos senhores vereadores Joaquim Luiz da Silva e Jayme Rodrigues Lima primeiro e segundo secretário. O senhor presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a chamada. Constando-se a presença dos senhores vereadores Charles Ferrari, Jonas Mano Marcondes, José Alves Ferreira Filho, José Ortiz, José da Silva dos Santos. Havendo número legal foi aberta a sessão. Não se achando concluída a ata da sessão anterior foi a leitura da mesma dispensada por ordens do senhor presidente, ficando a leitura da mesma para a próxima sessão vindoura. Ficou da a hora do expediente estando em pauta um ofício de autoria do chefe do executivo com número 6/55, o qual dizia o seguinte:

Prefeitura Municipal de Ipixuna - Of 6/55  
15 de Fevereiro de 1955. Senhor Presidente  
Servimo-nos do presente, para  
expôr e no final solicitar de V. Excia  
o que segue: - Tendo a municipali-  
dade, entrado em contacto com  
diversas firmas fornecedoras de  
máquinas de escrever, chegou

após apurado estudo, que a única que oferecia melhor material e preço mais aquecessivel, era a Barros, Carvalho & Cia S/A, que é importadora direta das maquinas Remington e Continental, sendo a primeira de fabricação Americana e a segunda alema. Assim sendo, e tendo em vista o interesse do município, entramos em contacto com a mesma, e vimos solicitar dessa Cobrada Câmara a dispensa do interticio da Concorrência Pública, não só pelos motivos já expostos, bem como por ser essa Concorrência, dispendiosa para o Município, pois como os nubres Edis estão ao par, a importância dispendida com publicações, em jornais e Diário Oficial, Editais e demais papéis, é apreciavel. Assim contamos certo com a colaboração sempre eficiente dessa Câmara, em prol dos interesses Municipais e a peculiar atençao de V. Excia, aproveitamos ainda do ensêjo, para subscrivermos com os protestos de estima e consideração.

a) Felipe Jorge, Vice Prefeito em exercicio. A. S. Excelencia o Senhor Adelino Corrêa, D.D. Presidente da Câmara Municipal Tripoã. Depois de lido o ofício explicou o sr

*Alfonso Gómez*

presidente que as concorrências públicas eram reguladas por lei, e que de fato em linhas gerais, a mesma lei proibia a não concorrência, mas que sendo a Câmara soberana cabia a ela decidir sobre o assunto. Com a palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes disse que era favorável ao pedido do chefe do executivo, por se tratar de um caso de emergência, e por estar de pleno conhecimento da transação, adiantando que de fato eram boas, e que quanto ao preço não se encontrava no momento mais em conta e se se achasse não era para pronta entrega. Usou da palavra o sr vereador Charles Ferrari que em breves palavras endoçou as do orador precedente, sendo favorável a dispensa de concorrência. A seguir falou o sr vereador Joaquim Luiz da Silva que manifestou-se contra a dispensa da concorrência alegando não conhecer as referidas máquinas, marcas, etc e não estar ao par dos preços atuais. Mas que essa sua atitude partia mais baseada no princípio legal, onde a própria lei no seu

artigo 82 da Lei Orgânica dos Municípios proibia drasticamente as compras sem concorrência, principalmente no caso em apreço que o total dessas duas máquinas atingia a quantia de Cr\$ 49.400,00. (quarenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros), assim sendo era desfavorável aos ofícios. Falou ainda sobre o aludido ofício o sr vereador Jayme Rodrigues Lima que acompanhou as palavras do vereador Joaquim Luiz da Silva manifestando-se contra a dispensa da dita concorrência para aquisição das máquinas. Continuando os trabalhos pôs o senhor presidente a votações o aludido ofício o qual recebeu votações favorável à dispensa da concorrência, com a contagem de cinco votos contra dois. A seguir foi lido um ofício do chefe do Executivo no seguinte teor: Prefeitura Municipal de Nipoã Of 5/55. 14 de Fevereiro de 1955. Senhor Presidente. Tendo em vista a dificuldade em que se encontra a lançadora desta Prefeitura, motivada pela disparidade dos valores venais dos terrenos urbanos e suburbanos desta localidade, para lançamento de

Noronha

imposto territorial. Vimos assim,  
com o presente, solicitar de V. Excia  
se digne nomear uma comissão  
mista, composta de quatro ele-  
mentos, para darem o referido  
valor, junto o fiscal arrecada-  
dor, digo lançador. Contando cer-  
to com a habitual atenção de  
V. Excia, antecipamos nossos since-  
ros agradecimentos. Neste ensejo,  
aproveitamo da oportunidade  
para reiterarmos os elevados pro-  
testos de estima e distinta con-  
sideração. a) Felipe Jorge - Vice-Prefei-  
to em Exercício. A Sua Exceléncia,  
o senhor Adelino Corrêa. O B. Presi-  
dente da Câmara Municipal - Nipoã  
Assim terminada a leitura do  
mesmo e posto em deliberação da  
Casa, foi acatado favoravelmente,  
nomeando o sr presidente dosis  
dos senhores vereadores, recaindo  
nos vereadores Joaquim Luiz da Sil-  
va e Jonas Mano Marcondes. Como  
tratava-se de comissão mista,  
ficou a cargo do senhor presi-  
dente a nomeação dos outros  
elementos que oportunamente  
os nomearia. A seguir levou  
o senhor secretário uma indi-  
cação ao chefe do Executivo  
do nobre vereador sr Adelino  
Corrêa que consta do seguinte:

Indicações. Adelino Corrêa, vereador abaixo transrito, vem pela presente indicar ao sr Prefeito municipal, a necessidade de suas providências no que se refere ao Matadouro Municipal, isto:— Considerando que é visível e verdadeiramente lamentável o estado das instalações do Matadouro Municipal; Considerando, que esta deficiência atinge, como é natural e lamentável os senhores açougueiros e todos os que se veem obrigados a servir do referido matadouro. Considerando que assim, vem oferecendo perigo à saúde pública, devido os senhores açougueiros não poderem dar às carnes das rezes abatidas, os devidos asseios e limpezas, isto motivado pela falta de água e as instalações precárias; Considerando, ainda a dificuldade de manter o gado preso para o necessário descanso, sendo as vezes necessário abater os mesmos em estado nervoso e causado, isto devido a falta de cercas no pasto anexo aos currais; Considerando finalmente a necessidade premente de recar e limpar as imediações do mesmo; Indico, ao sr

Floriano

Prefeito Municipal, que providencie com a devida urgência, e pronto e o mais rápido possível, as melhorias daquele logradouro de utilidade pública, levando em conta, aquele princípio de defesa da saúde pública e para o bem estar do povo em geral. Aproveito ainda da oportunidade por ter em vista recebido inúmeros pedidos de informações, a respeito da instalação e iluminação elétrica desta localidade, as quais respondo sempre que, para breve, será instalado o grupo gerador. Mas venho passar os dias com certa morosidade nos serviços, e desconhecendo os motivos, indico que se tome as prontas providências, dentro do possível, vindo assim com a própria instalação dar uma resposta definitiva ao povo, que aguarda com impaciência tal melhoria, que tanto falta nos faz. Sá-  
la das sessões, 15 de Fevereiro de 1955.  
a) Adelino Corrêa. Explicou o senhor presidente os motivos que o levaram a fazer a referida indicação, tais

como reclamações dos açougueiros,  
e mesmos dos populares consumi-  
dores de carne, e que assim  
esperava do senhor prefeito  
as providências que se fizessem  
necessárias no caso. Ainda  
na hora do expediente constou  
de um projeto lei de autoria  
do chefe do executivo que li-  
do pelo senhor secretário é o se-  
guinte: Projeto de Lei. Art 1º) Fica  
criado o cargo de Motorista do  
grupo Gerador de Energia Elétric-  
a, desta cidade. Art 2º) Os ven-  
cimentos do cargo a que se refe-  
re o artigo 1º, é de C\$ 21.600,00, e-  
mais. Parágrafo Único) As despesas  
com a execução desta lei, correrá  
por conta da verba própria, cons-  
tante do orçamento. Art 3º) Revo-  
gadas as disposições em contrário,  
esta lei entrará em vigor na  
data da sua publicação. Rioão  
15 de fevereiro de 1955. a) Felipe Jorge  
Vice-Prefeito em Exercício. Que depois  
de lido sendo objeto de deliberação  
foi o mesmo encaminhado às  
Comissões Competentes; não ha-  
vendo nada a se tratar na  
Ordem do Dia, passou-se a  
explicações pessoal, ninguém  
fazendo o uso da palavra,  
convocou o senhor presiden-

~~M. M. 10/1~~

té a sessão ordinária do dia 22  
do corrente. Agradeceu ao plenário  
e encerrou a sessão às vinte e  
uma horas e trinta minutos,  
da qual para constar foi lana-  
da a presentes Ata, que vai  
devidamente assinada.

F. J. L. Omeia

José Quirino Lúiz da Silva.

Ata da Sessão Ordinária do dia